

MERCADO DE TRABALHO

Recorde de jovens aprendizes

Especialistas analisam crescimento das contratações em 2024, pesquisas traçam perfil dos aprendizes, e brasilienses contam suas experiências, iniciadas ainda no ensino médio

» MARINA RODRIGUES

Combinando desenvolvimento profissional e condições especiais de trabalho, o Programa Jovem Aprendiz tem se tornado uma alternativa cada vez mais atrativa para a primeira experiência de emprego. Neste ano, entre janeiro e junho, 58.656 pessoas ingressaram no mercado por meio da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/00), criada para regulamentar o trabalho de jovens de 14 a 24 anos no país.

Os dados, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representam crescimento de mais de 100 mil pessoas (8,39%) em relação ao mesmo período de 2023. “É um conjunto de fatores que tem contribuído para isso, como o crescimento da economia e dos empregos formais; a reestruturação do ministério e, dentro dessa estrutura, a criação de uma diretoria específica para elaborar políticas públicas para a juventude”, justifica o **Correio** Magno Lavigne, secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do MTE.

Além disso, o número de vínculos ativos no país manteve-se acima de 614 mil entre maio e junho deste ano. No Distrito Federal, esse vínculos saltaram de 13.400, em dezembro de 2023, para 14.222 em junho de 2024. Levantamento do Banco Nacional de Empregos (BNE) confirma esse aumento com a abertura de 4.024 vagas para jovem aprendiz neste ano — 91,89% a mais em relação ao ano passado. Já o número de currículos cadastrados cresceu 51,37%, chegando a 66.581 em 2024.

“Esse crescimento na contratação de jovens aprendizes é um indicador extremamente positivo para o Brasil. Ele reflete uma maior inserção dos jovens no mercado de trabalho, o que contribui para a formação de mão de obra qualificada e a redução do desemprego juvenil. A Lei 10.097/00 foi fundamental para esse avanço. Ela criou um marco regulatório que obrigou empresas de médio e grande porte a contratar aprendizes, estabelecendo cotas específicas para essa modalidade”, pontua José Tortato, COO do BNE.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Paulo Henrique, 18, trabalha como jovem aprendiz numa empresa de engenharia e tecnologia e recebeu proposta para ser efetivado

Tortato explica ainda que “as empresas também se beneficiam ao poder formar profissionais desde o início de suas carreiras, criando uma base sólida de talentos para suas necessidades futuras. Outro benefício relevante é a possibilidade de redução da alíquota do FGTS para aprendizes, que se torna um incentivo financeiro para as empresas que contratarem”.

Perfil

Do total de 614.575 jovens aprendizes no país, 66,30% têm até 17 anos, 51,70% estão no ensino médio e 52,60% são mulheres, segundo o MTE (**veja o perfil do DF no quadro**). Pesquisa recente do

Ensino Social Profissionalizante (Espro), entidade sem fins lucrativos que oferece capacitações para o mundo do trabalho, também traça um perfil dos aprendizes em relação às principais aspirações e expectativas profissionais. Intitulado *Satisfação Jovem 2024*, o levantamento foi feito com 4.781 aprendizes atendidos pelo Espro em todo o Brasil.

Os resultados revelam que seis em cada 10 jovens estão nos primeiros 6 meses do contrato de jovem aprendiz. Quanto às aspirações relacionadas ao trabalho, independência financeira foi a mais apontada (84%); já sobre os impactos da aprendizagem em suas vidas, 91% consideraram importante o fato

de terem novas experiências e contato com o mundo do trabalho. O estudo demonstra, portanto, maior amadurecimento desses jovens em relação aos demais e melhores perspectivas de empregabilidade após a formação escolar.

Legalmente, o jovem aprendiz recebe uma remuneração mensal calculada com base no salário mínimo vigente em proporção às horas trabalhadas. A carga horária é de até 6 horas diárias, totalizando 30 horas semanais para jovens matriculados na escola. “Há uma variação de renda oferecida por cada empresa. Algumas chegam a pagar R\$ 1.500, acima até do salário mínimo. O contrato inclui benefícios obrigatórios, como vale-transporte, FGTS